

EDITAL n. 17/2013

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Sistema de Ingresso por Mérito II** para ingresso na UNESC no primeiro semestre letivo de 2013.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito II, regulamentado pelos editais nº 215/2012 e 7/2013 da Reitoria, para ingresso no 1º semestre de 2013, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, conforme cronograma:

CURSO	DIA	HORÁRIO
Administração – Bacharelado – Matutino/Noturno	18/02	14h às 19h30
Administração – Bacharelado – Comércio Exterior - Noturno	15/02	14h às 17h
Artes Visuais - Licenciatura - Noturno	18/02	14h às 17h
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	18/02	14h às 17h
Biomedicina – Vespertino	18/02	14h às 17h
Ciências Biológicas – Bacharelado – Matutino	18/02	14h às 19h30
Ciências Biológicas – Licenciatura – Noturno	18/02	14h às 17h
Ciências Contábeis – Noturno	15/02	14h às 17h
Ciência da Computação – Noturno	15/02	14h às 19h
Ciências Econômicas - Noturno	18/02	14h às 17h
Design – Ênfase em Projeto de Produtos - Noturno	15/02	14h às 19h
Educação Física – Licenciatura - Noturno	18/02	14h às 19h
Educação Física – Bacharelado - Matutino	18/02	14h às 19h30
Enfermagem –Noturno	18/02	14h às 19h
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	18/02	14h às 19h30
Engenharia Civil - Matutino	18/02	14h às 19h30
Engenharia de Agrimensura – Noturno	18/02	14h às 19h30
Engenharia de Materiais – Noturno	18/02	17h às 19h30
Engenharia Mecânica - Noturno	18/02	14h às 19h
Farmácia – Matutino	18/02	14h às 19h30
Fisioterapia – Matutino e Noturno	15/02	14h às 19h
Geografia – Licenciatura - Vespertino	15/02	14h às 19h
História – Licenciatura - Vespertino	15/02	14h às 19h
Letras – Inglês – Licenciatura - Vespertino	15/02	14h às 19h
Nutrição – Noturno	15/02	14h às 19h30
Odontologia – Matutino	15/02	14h às 19h30
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	15/02	14h às 17h
Psicologia – Matutino/Noturno	15/02	14h às 19h30
Secretariado Executivo - Noturno	15/02	14h às 19h
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	15/02	14h às 19h
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	15/02	17h às 19h30
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	15/02	14h às 19h
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Noturno	15/02	14h às 19h

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – legível e atualizada.

e) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único.

f) CPF próprio – original.

g) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

2.2. Todos os documentos devem ser legíveis. (os mesmos serão devolvidos no ato da matrícula).

3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 05 (cinco) parcelas mensais, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, no valor especificado na tabela abaixo:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração – Bacharelado – Matutino/Noturno	632,37	6,00	10,00	648,37
Administração – Bacharelado – Comércio Exterior - Noturno	641,90	6,00	10,00	657,90
Artes Visuais - Licenciatura - Noturno	651,47	6,00	10,00	667,47
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	703,60	6,00	10,00	719,60
Biomedicina – Vespertino	933,13	6,00	10,00	949,13
Ciências Biológicas – Bacharelado – Matutino	643,20	6,00	10,00	659,20
Ciências Biológicas – Licenciatura – Noturno	536,00	6,00	10,00	552,00
Ciências Contábeis – Noturno	637,50	6,00	10,00	653,50
Ciência da Computação – Noturno	732,00	6,00	10,00	748,00
Ciências Econômicas - Noturno	536,00	6,00	10,00	552,00
Design – Ênfase em Projeto de Produtos - Noturno	784,13	6,00	10,00	800,13
Educação Física – Licenciatura - Noturno	533,33	6,00	10,00	549,33
Educação Física – Bacharelado - Matutino	533,33	6,00	10,00	549,33
Enfermagem –Noturno	751,81	6,00	10,00	767,81
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	946,29	6,00	10,00	962,29
Engenharia Civil - Matutino	775,12	6,00	10,00	791,12
Engenharia de Agrimensura – Noturno	567,93	6,00	10,00	583,93
Engenharia de Materiais – Noturno	931,04	6,00	10,00	947,04
Engenharia Mecânica - Noturno	1.033,46	6,00	10,00	1.049,46

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Farmácia – Matutino	1.127,75	6,00	10,00	1.143,75
Fisioterapia – Matutino e Noturno	1.117,25	6,00	10,00	1.133,25
Geografia – Licenciatura - Vespertino	692,75	6,00	10,00	708,75
História – Licenciatura - Vespertino	536,00	6,00	10,00	552,00
Letras – Inglês – Licenciatura - Vespertino	536,00	6,00	10,00	552,00
Nutrição – Noturno	641,05	6,00	10,00	657,05
Odontologia – Matutino	2.140,04	6,00	10,00	2.156,04
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	536,00	6,00	10,00	552,00
Psicologia – Matutino/Noturno	726,25	6,00	10,00	742,25
Secretariado Executivo - Noturno	446,56	6,00	10,00	462,56
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	413,12	6,00	10,00	429,12
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	461,03	6,00	10,00	477,03
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	516,40	6,00	10,00	532,40
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Noturno	516,40	6,00	10,00	532,40

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ Contribuição Opcional para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

CURSOS	Valor Crédito Semestral
Administração – Bacharelado – Matutino/Noturno	189,71
Administração – Bacharelado – Comércio Exterior - Noturno	192,57
Artes Visuais - Licenciatura - Noturno	195,44
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	211,08
Biomedicina – Vespertino	223,95
Ciências Biológicas – Bacharelado – Matutino	160,80
Ciências Biológicas – Licenciatura – Noturno	160,80
Ciências Contábeis – Noturno	191,25
Ciência da Computação – Noturno	219,60
Ciências Econômicas - Noturno	160,80
Design – Ênfase em Projeto de Produtos - Noturno	235,24
Educação Física – Licenciatura - Noturno	160,00
Educação Física – Bacharelado - Matutino	160,00
Enfermagem –Noturno	205,04
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	227,11
Engenharia Civil - Matutino	193,78
Engenharia de Agrimensura – Noturno	170,38
Engenharia de Materiais – Noturno	223,45
Engenharia Mecânica - Noturno	248,03
Farmácia – Matutino	270,66
Fisioterapia – Matutino e Noturno	223,45
Geografia – Licenciatura - Vespertino	166,26
História – Licenciatura - Vespertino	160,80

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Letras – Inglês – Licenciatura - Vespertino	160,80
Nutrição – Noturno	256,42
Odontologia – Matutino	513,61
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	160,80
Psicologia – Matutino/Noturno	174,30
Secretariado Executivo - Noturno	167,46
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	154,92
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	138,31
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	154,92
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Noturno	154,92

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito II para o 1º semestre de 2013, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Sistema de Ingresso por Mérito, para o 1º semestre de 2013.

6.2. O edital contendo a nominata dos candidatos será afixado no *Campus* da UNESC e no site www.unesc.net, dia **20/02/2013**.

6.2.1 A matrícula será realizada no dia **22/02/2013**, no horário das 14h às 19h na UNESC, no Bloco do Estudante – CENTAC.

6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 2 deste edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

6.5 Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

6.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 3.2 deste edital.

6.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em junho de 2013.

6.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

7.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **25/02/2013**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

7.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula nos dias **25 e 26/02/2013**, no horário de atendimento do curso.

7.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

8. DA REOPÇÃO DE CURSO

8.1 Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o Sistema de Ingresso por Mérito.

8.2 A inscrição para **REOPÇÃO** será no período de **20/02/2013** a **22/02/2013**, junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das 14h às 19h.

8.3 A relação dos selecionados estará nos murais da Secretaria Acadêmica e no site www.unesc.net no dia **25/02/2013**.

8.4 A matrícula acontecerá no dia **26/02/2013**, no Bloco do Estudante – sala 04 – Centac.

9. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

9.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Sistema de Ingresso por Mérito II para o 1º semestre de 2013.

10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

10.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

11. DO INÍCIO DO SEMESTRE

11.1. As aulas terão início no dia **25/02/2013**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

12.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas, aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2013.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da Unesc